



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
GABINETE DO PREFEITO



### AUTORIZAÇÃO

Senhor Pregoeiro,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Termo de Referência e Cotação de Preços em anexo, tendo em vista a existência de saldo orçamentário para a realização da despesa e em conformidade com os ditames do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 8.883/94, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial, para o **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) À FROTA DE VEÍCULOS QUE ESTÃO(RÃO) À DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE**. Devidamente caracterizado na justificativa, procedendo à respectiva autuação, protocolo e numeração de folhas, segundo as informações dispostas a seguir.

Bela Cruz, Ceará, 12 de agosto de 2020.

*Maria Elusa Carneiro Araujo*  
Maria Elusa Carneiro Araujo  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Ao Ilmo. Senhor  
Manoel Roberto de Paula Junior  
Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Bela Cruz